



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

DA: PRESIDÊNCIA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PARA: PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CÓPIA

Cuiabá, 07 de outubro de 2022.

Senhor Presidente,

Cumpre-me, em atendimento às normas reguladoras da matéria, encaminhar para conhecimento e adoção das providências de praxe, cópia da Resolução N.º 009 de 05 de outubro de 2022, através da qual foi declarada a Perda do Mandato do Vereador Marcos Eduardo Ticianel Paccola, ocorrida por força de Deliberação do Plenário desta Casa de Leis, em Sessão Ordinária do dia 05 outubro de 2022.


Atenciosamente,


**VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE**

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ESTADO DE MATO GROSSO
PROTOCOLO

SEI Nº. 09245.2022 1

HORÁRIO 13:06 CUIABÁ 11/10/22


A.S.S.

AO

EXMO. SR.

CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

DD. PRESIDENTE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL MT

Rua Barão de Melgaço, s/nº (Praça Paschoal Moreira Cabral) – Centro Cuiabá/MT

Cep 78.020-931 Fone: 0xx (65) 3617-1500 www.camcuiaba.mt.gov.br
Autenticar documento em <http://legislativo.camcuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330030003800380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

RESOLUÇÃO Nº 009, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A PERDA DO MANDATO
PARLAMENTAR DO VEREADOR
MARCOS EDUARDO TICIANEL PACCOLA.**

A **Câmara Municipal de Cuiabá**, no uso de suas atribuições exclusivas, aprovou e o Presidente, com base no Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica decretada a PERDA DO MANDATO PARLAMENTAR DO VEREADOR MARCOS EDUARDO TICIANEL PACCOLA, cujo nome parlamentar é TENENTE CORONEL PACCOLA, POR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR, de acordo com a decisão proferida pelo Soberano Plenário da Câmara Municipal de Cuiabá.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá, 05 de outubro de 2022.


VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

Rua Barão de Melgaço, s/nº (Praça Paschoal Moreira Cabral) – Centro Cuiabá/MT
Cep 78.020-931 Fone: 0xx (65) 3617 - 1500 www.camaracba.mt.gov.br



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330030003800380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

